



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 046/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ODAIR ARAUJO SANTANA."

O(A) Sr(a). **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). ODAIR ARAUJO SANTANA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 9039427, inscrito(a) no CPF sob o n.º 081.166.952-15, efetivo(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.69(Sessenta e nove), no valor de R\$-6.392,32 (Seis mil, trezentos e noventa e dois reais e centavos),conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2022.04.18899P**, com seus efeitos retroagindo à 01/08/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 03 de Agosto de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Assinado de forma digital por CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA:68277270259
Dados: 2022.08.04 11:42:03 -03'00'

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Prefeitura Municipal de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. 1173
Data 05/08/22 Hora 09:59
Leilson
Funcionário

DECLARO que nesta data dei publicidade
Instituto de Previdência
de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 03 de Agosto de 2022

RECEBIDOS
EM 05/08/22
Elis Kellen
RECEPÇÃO - CMP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ODAIR ARAUJO SANTANA.”

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). ODAIR ARAÚJO SANTANA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 9039427, inscrito(a) no CPF sob o n.º 081.166.952-15, efetivo(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls.69(Sessenta e nove), no valor de R\$-6.392,32 (Seis mil, trezentos e noventa e dois reais e centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2022.04.18899P, com seus efeitos retroagindo à 01/08/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 03 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:F7D0EB10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/08/2022. Edição 3053

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>